



## PORTARIA Nº 5313

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética do Instituto de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC, conforme discriminado abaixo:

#### **Membros efetivos:**

AMELINA LINO DE BARCELOS – Coordenadora

LÍVIO FARIA VALÉRIO

FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

#### **Membros suplentes:**

LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO

HELOÍSA CRISTINA FARIA GONÇALVES

Revogada a Portaria nº 4773, de 22/10/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*